



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1543, DE 29 DE JUNHO DE 2012

Autoriza o Ex.^{mo} Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos a ausentar-se do país no período de 27 a 31 de agosto de 2012.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos e a Ex.^{ma} Sra. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Guiomar Sanches de Mendonça,

Considerando o pedido formulado pelo Ex.^{mo} Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos (OF.TST.GMGB N^o 48/2012, de 14 de junho de 2012),

RESOLVE:

Autorizar o Ex.^{mo} Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos a ausentar-se do país nos períodos **de 27 a 31 de agosto de 2012**, para participar de reunião no Tribunal Administrativo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na cidade de Washington – Estados Unidos da América, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Brasília, 29 de junho de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho